



DIPLOMA DA Medalha de Campanha

Criada por Decreto-lei n. 6.795, de 17 de agosto de 1944

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto de 30 de Maio de 1946, conceder a Medalha de Campanha ao Cabo CLOWER BASTOS CORTES - por ter, como integrante da FÓRÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, participado de operações de guerra na ITALIA.-

*Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1946,
1252 da Independência e 582 da República.*

Ass. L. Lima, ministro da Guerra
Ministro da Guerra.-